



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 10/2024.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 11/2024



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 209.700,00**
Duzentos e Nove Mil, Setecentos Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 209.700,00**
Duzentos e Nove Mil, Setecentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	1.200,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	600,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	1.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	2.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	3.100,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-605-0000	Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	20.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	74.800,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-880-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	84.000,00
3390.93.00 1-880-0000	Indenizações e Restituições Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	19.000,00
Total.....		209.700,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.30.00 1-880-0000	Material de Consumo Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	19.000,00
3390.35.00 1-880-0000	Serviços de Consultoria Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	4.700,00
3390.92.00 1-880-0000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	900,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3190.11.00 1-880-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Próprios dos Consórcios	165.100,00
3190.13.00 1-880-0000	Obrigações Patronais Recursos Próprios dos Consórcios	20.000,00
Total.....		209.700,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Agosto de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Decreto Financeiro nº 11 de 1 de Agosto de 2024

Resolução Financeira Nº 11 de 1 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 323.300,00**
Trezentos e Vinte e Tres Mil, Trezentos Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 323.300,00**
Trezentos e Vinte e Tres Mil, Trezentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.500,00
Total.....		323.300,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de
arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Agosto de 2024
Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente